

DECRETO N.º 4.260/23 de 15/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.657,15(dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais c/ quinze centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		3390(103)
FONTE 1.759.0000.0009 VALOR R\$		2.657,15(dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais c/ quinze centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal